



Santa Maria, 14 de abril de 2023.

Cliente: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

CNPJ: 87.572.079/0001-03

Setor: Secretaria Municipal de Educação

A/C: Rosani Kozorosky Palmeiro

Tel.: (55) 3257-1246

E-mail: [educacao@saovicentadosul.rs.gov.br](mailto:educacao@saovicentadosul.rs.gov.br)

De: Senac-RS

CNPJ: 03.422.707/0050-62

Setor: Senac Soluções Corporativas

Nome: Guilherme Mirasso Lemes

Tel.: (55) 3225.2121

E-mail: [gmlemes@senacrs.com.br](mailto:gmlemes@senacrs.com.br)

### **PROPOSTA COMERCIAL Nº 006/2023.2**

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio do SENAC SANTA MARIA, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade. Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

### **Oficinas Pedagógicas Extracurriculares**

#### **OBJETO**

Prestação de serviços por meio do desenvolvimento de oficinas pedagógicas extracurriculares no contraturno escolar no município de São Vicente do Sul/RS.

#### **PÚBLICO-ALVO**

Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental do município de São Vicente do Sul.

#### **OBJETIVO**

O presente projeto visa promover a aprendizagem significativa dos alunos do ensino fundamental do município de São Vicente do Sul, através de atividades extracurriculares por meio de oficinas pedagógicas e de convivência, para que o aluno seja o protagonista de suas próprias vivências.

## OFICINAS PEDAGÓGICAS

| Oficina Pedagógica       | Dia | Início     | Término    | CH | R\$          | Nº Turmas | R\$ Total            | CH Total   |
|--------------------------|-----|------------|------------|----|--------------|-----------|----------------------|------------|
| Criações Artísticas      | Ter | 25/04/2023 | 12/12/2023 | 35 | R\$ 4.900,00 | 3         | R\$ 14.700,00        | 105        |
| Criações Artísticas      | Qua | 26/04/2023 | 13/12/2023 | 35 | R\$ 4.900,00 | 3         | R\$ 14.700,00        | 105        |
| Movimento e Aprendizagem | Ter | 25/04/2023 | 12/12/2023 | 35 | R\$ 4.900,00 | 3         | R\$ 14.700,00        | 105        |
| Movimento e Aprendizagem | Qua | 26/04/2023 | 13/12/2023 | 35 | R\$ 4.900,00 | 3         | R\$ 14.700,00        | 105        |
| Projeto de Vida          | Ter | 25/04/2023 | 12/12/2023 | 35 | R\$ 4.900,00 | 3         | R\$ 14.700,00        | 105        |
| Projeto de Vida          | Qua | 26/04/2023 | 13/12/2023 | 35 | R\$ 4.900,00 | 3         | R\$ 14.700,00        | 105        |
|                          |     |            |            |    |              | <b>18</b> | <b>R\$ 88.200,00</b> | <b>630</b> |

## ESPECIFICAÇÕES

**Número de instrutores:** 01 (um) por oficina;

**Descrição dos Equipamentos e Materiais:** estrutura, materiais de higiene e primeiros socorros - providenciados pela contratante;

**Gestão do Projeto:** a cargo da contratante;

**Coordenação pedagógica das oficinas:** Senac Santa Maria;

**Material Didático:** Lista encaminhada pelo Senac - deverão ser providenciados pela contratante;

**Local de realização:** EMEF Doutor Ayres Cecconi de São Vicente do Sul/RS;

**Período de Realização/Cronograma sugerido:** 25/04/2023 à 13/12/2023;

**Horário:** 13h às 14h, das 14h às 15h e das 15h30 às 16:30;

**Frequência para certificação:** não se aplica;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** não se aplica.

## RESPONSABILIDADES:

**Cabe ao SENAC-RS:** Disponibilizar docente(s) habilitado para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: Coordenação pedagógica; remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

**Cabe ao CONTRATANTE:** Definir o local para realização as atividades dos profissionais, no município de São Vicente do Sul/RS; disponibilizar equipamentos e/ou materiais de higiene, primeiros socorros e pedagógicos necessários; Estrutura adequada para realização das atividades; prover os insumos necessários para as ações; Gestão do projeto; indicar os participantes e comunicar das ações a serem realizadas; efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

## DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SENAC

- **Dispensa de Licitação:** os serviços do SENAC não necessitam de procedimentos licitatórios para sua contratação por órgãos públicos. A licitação é dispensável na "contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretensa contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional" (Conforme o inciso XIII, do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21/6/1993);
- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Avaliações durante o treinamento, visando medir o grau de aprendizagem e de satisfação dos alunos;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2008.

## INVESTIMENTO

Investimento: **R\$ 88.200,00** (oitenta e oito mil e duzentos reais) para realização de 18 oficinas com 35 horas cada.

**Condições de pagamento:** Empenho - Nota Fiscal – Parcelado em 8x R\$11.025,00

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da emissão desta.

*Qualificação Profissional com qualidade.*

Atenciosamente,

**Guilherme Mirasso**  
Soluções Corporativas  
Senac Santa Maria